

n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

2.6 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.7 — Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.8 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições das respectivas entidades;

2.9 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos da lei;

2.10 — Aprovar as listas de transição de pessoal para os quadros de pessoal das respectivas entidades;

2.11 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

2.12 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Delego, ainda, no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Ângelo Morão Dias, as competências específicas para, no âmbito das atribuições daquela entidade:

3.1 — Conceder as equivalências a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março;

3.2 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

3.3 — Conhecer e decidir dos recursos a que se refere a parte final do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

3.4 — Conhecer e decidir dos recursos a que se referem, na sua parte final, o n.º 7 do artigo 13.º e o n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.

4 — Delego no conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., as competências específicas para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições daquela Fundação, sem prejuízo de sujeição a homologação ministerial, nos casos em que tal seja previsto nos respectivos programas:

4.1 — Autorizar a abertura de concursos de bolsas de estudo e de projectos de investigação para o País e estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

4.2 — Conceder bolsas de estudo no País e no estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

4.3 — Conceder a prorrogação de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

4.4 — Autorizar a alteração das datas de início e termo das bolsas de estudo, bem como a alteração do local de estágio, de acordo com os regulamentos aprovados;

4.5 — Celebrar contratos de investigação e desenvolvimento, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

4.6 — Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e técnicos, no âmbito dos programas anuais a cargo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aprovados por despacho ministerial;

4.7 — Conceder subsídios para a realização de missões ou estadas em Portugal, de curta duração, de cientistas e técnicos residentes no estrangeiro;

4.8 — Conceder subsídios tendo em vista a organização de reuniões científicas em Portugal;

4.9 — Conceder subsídios para a edição de publicações científicas, estudos de carácter científico, técnico e didáctico e publicação de teses, de acordo com os respectivos planos anual e regulamentação, aprovados por despacho ministerial;

4.10 — Conceder outros subsídios, no quadro de programas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., devidamente aprovados;

4.11 — Decidir e praticar os actos necessários à constituição de comissões científicas cujo número de membros seja igual ou inferior a seis, com duração delimitada, no âmbito das actividades de coordenação dos programas e projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

5 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados órgãos e dirigentes desde 1 de Maio de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 717/2007

O Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Inspeção-Geral das Actividades Culturais. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, fixar o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis e de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim:

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro:

Manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Unidades orgânicas flexíveis

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Inspeção-Geral das Actividades Culturais é fixado em três.

Artigo 2.º

Chefes de equipas multidisciplinares

É fixada em sete a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 18 830/2007

1 — A comissão de serviço, como chefe de divisão, do director do Arquivo Distrital de Leiria, mestre Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, cessou em 9 de Agosto de 2006, data do seu termo, mantendo-se o titular em gestão corrente nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dado o presente período de decurso do PRACE, que poderá determinar diferentes orgânicas e estruturas.

2 — Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, determinou-se que essas orgânicas e estruturas serão publicadas em 90 dias, conforme dispõe o seu artigo 30.º

3 — Assim, com fundamento no regime fixado nesta disposição legal e na situação específica do PRACE, bem como na necessidade de entretanto manter em funcionamento as estruturas pelas quais a instituição continua a reger-se, conforme dispõe o n.º 2 do citado artigo 30.º, nomeio o mestre Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa no cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, para dirigir o Arquivo Distrital de Leiria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo, que já vinha exercendo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, casado, nascido em 4 de Maio de 1951, natural de Leiria.

Habilitações:

Licenciatura em História (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra);

Pós-graduação em Ciências Documentais/Arquivo (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra);

Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos/História (Universidade de Macau); tem em preparação o doutoramento em Ciência Política

(Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa).

Actividade profissional:

Assessor de carreira com nomeações, após concurso, para director do Arquivo Distrital de Leiria;

Foi, antes, técnico superior de BAD no Instituto Politécnico de Leiria e no Arquivo Histórico de Macau.

Formação profissional mais relevante (últimos três anos):

«Novo modelo de avaliação do desempenho na FP» (INA, 2004); VIII Congresso BAD (2004); Seminário de alta direcção para a Administração Pública (INA, 2005);

IV Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica (IAN/TT, 2005);

«Gestão de recursos humanos e gestão para a mudança» (BAD, 2005);

«A mobilidade na AP» (INA, 2007);

«A gestão por objectivos» (INA, 2007).

Actividade como formador:

Colabora desde o ano de 2000-2001 na docência na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, leccionando a disciplina de Documentação e Arquivo nos cursos de Gestão e Administração Pública e de Tradução/Secretariado;

Tem colaborado ocasionalmente com o ISLA-Leiria e com diversos centros de formação de professores e validados pelo IEFP.

Outras actividades:

É representante do Ministério da Cultura na Região de Turismo Leiria-Fátima;

É presidente da ADLEI — Associação para o Desenvolvimento de Leiria;

É membro da Comissão de Arte e Património da Diocese de Leiria-Fátima; foi vereador da Câmara Municipal de Leiria;

Foi presidente da direcção do CEPAE — Centro do Património da Estremadura;

Foi membro da direcção da ADAE — Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, em representação do CEPAE.

Grupos de trabalho — tem integrado grupos de trabalho por nomeação do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ou integrando ainda outros no âmbito das actividades autárquicas ou do Ministério da Educação. Representou o IAN/TT no Encontro Europeu de Arquivos Locais, em Cork, 1999.

Louvores — foi louvado por:

Directora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (28 de Janeiro de 2004);

Secretário Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura de Macau (3 de Novembro de 1993);

Presidente do Instituto Cultural de Macau (7 de Outubro de 1993);

Presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Leiria (29 de Setembro de 1988).

Publicações — tem diversos trabalhos publicados sobre património documental do Arquivo Distrital de Leiria, sobre a gestão para a qualidade, história local e história da presença portuguesa no Extremo Oriente. Colaborou ainda em trabalhos em *multimedia*, realizados na Guiné-Bissau, no âmbito de um protocolo entre os Ministérios da Educação (Portugal) e da Cultura (Guiné-Bissau), 1989.

Despacho (extracto) n.º 18 831/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixou o número das unidades orgânicas flexíveis nos serviços centrais da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), bem como do n.º 4.º do meu despacho n.º 2007/016, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Divisão de Informação, Formação e Qualidade (DIFQ) o licenciado José Maria Rosário Mesquita Furtado.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — José Maria do Rosário Mesquita Furtado, nascido em 17 de Novembro de 1965, casado, natural de Moçambique, e residente no distrito de Lisboa, concelho de Cascais, em Sassoeiros.

Currículo académico — licenciado em História pela Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras; pós-graduado em Gestão de Pessoas e do Conhecimento, Instituto Superior de Gestão, Lisboa, 2001-2002, e pós-graduado no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto de Administração, Oeiras, no ano lectivo de 2003-2004.

Experiência profissional:

Desempenha, desde 1998, funções no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT);

Designado, por despacho Interno de 8 de Novembro 2005, coordenador do Núcleo de Formação e Qualidade do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), com as seguintes funções: gestão da formação interna do IAN/TT; desenvolvimento e gestão da Intranet; elaboração de estudos no âmbito da qualidade de processo e serviços;

No âmbito dessas actividades, foi responsável pela elaboração da 1.ª sondagem à satisfação dos clientes do AN/TT e do desenvolvimento e implementação do Sistema de Indicadores de Desempenho de Serviços.

Formação profissional nos últimos dois anos:

Curso SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho na Administração Pública); curso de formação profissional em Gestão de Arquivos Electrónicos; Liderança, Gestão e Motivação de Equipas; Gestão de Projectos; Access; elaboração de questionários e tratamento de dados; e Estatística Descritiva e *Balanced Scorecard*.

Despacho (extracto) n.º 18 832/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixou o número das unidades orgânicas flexíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (AN/TT), bem como do n.º 1.º do meu despacho n.º 2007/017, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Comunicação o licenciado Paulo Manuel Lamúria Cascalheira Tremeceiro.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Paulo Manuel Lamúria Cascalheira Tremeceiro.

Data de nascimento — 29 de Maio de 1965.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Dados académicos:

Curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo, da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de História da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Situação profissional actual — técnico superior de arquivo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos.

Experiência profissional:

Tratamento arquivístico de fundos documentais de conservação permanente, tais como as Alfândegas, Ministério do Reino, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria e Secretariado Nacional de Informação;

Coordenação do grupo de trabalho tendente à elaboração do Guia Geral de Fundos da Torre do Tombo, relativo aos arquivos de Instituições Contemporâneas: século XIX;

Coordenação do projecto de inventariação do fundo do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria;

Gestor do programa informático de gestão arquivística — CALM, utilizado na Direcção-Geral de Arquivos;

Webmaster do sítio da Direcção-Geral de Arquivos;

Membro da Comissão de Acompanhamento da Formação;

e ainda:

Tem adquirido experiência profissional no que respeita às áreas da formação e gestão;